



## PROCESSO SELETIVO

**NÚCLEO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DE MORADIA E LOCAÇÃO (NCM), CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO (CCAJM), CENTRO DE FORMAÇÃO SOBRE O REGIME DE BENS PARA O CASAMENTO E BOLSA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (BIDA CONSULTORIA E BIDA MEDIAÇÃO EM MORADIAS) - PRACE**

**EDITAL 02/2021**

**Ouro Preto, 27 de maio de 2021**

**NÚCLEO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DE MORADIA E LOCAÇÃO (NCM), CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO (CCAJM), CENTRO DE FORMAÇÃO SOBRE O REGIME DE BENS PARA O CASAMENTO E BOLSA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (BIDA CONSULTORIA E BIDA MEDIAÇÃO EM MORADIAS) - PRACE, da Universidade Federal de Ouro Preto, tornam público o edital de seleção de suas/seus discentes colaboradores voluntários (as).**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. São oferecidas as seguintes vagas para os projetos relacionados:

- a) NÚCLEO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DE MORADIA E LOCAÇÃO (NCM – PROEX)**  
**1 VAGA – VOLUNTÁRIO E CADASTRO DE RESERVA** – discentes dos cursos de administração, direito, jornalismo, pedagogia e serviço social.
- b) CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO (CCAJM - PROEX)**  
**3 VAGAS – VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA** - discentes do curso de direito.
- c) CENTRO DE FORMAÇÃO SOBRE O REGIME DE BENS PARA O CASAMENTO E BOLSA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (PROEX)**  
**APENAS CADASTRO DE RESERVA** - discentes do curso de direito.
- d) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (BIDA CONSULTORIA E BIDA MEDIAÇÃO EM MORADIAS) - PRACE**  
**APENAS CADASTRO DE RESERVA** - discentes dos cursos de administração, direito, jornalismo, pedagogia e serviço social.



1.2. Poderão inscrever-se alunos/as regularmente matriculados/as, sem restrição de período (alunos/as apenas poderão ser cadastrados/as no sistema após a consolidação do primeiro coeficiente);

1.3. Para os/as demais aprovados/as não classificados/as, haverá formação de cadastro de reserva, com validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por 4 (quatro) meses a critério de decisão do corpo docente e discente, desde que não tenha havido outro processo seletivo;

1.4. Os/as alunos/as selecionados/as para os projetos de extensão, uma vez convocados/as, sob a orientação dos/as professores/as coordenadores/as, ficarão obrigados/as a prestar **15 (quinze) horas** semanais de efetivo trabalho de pesquisa e extensão; os/as alunos/as selecionados/as para os projetos ligados à Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (BIDA) - PRACE, uma vez convocados/as, sob a orientação dos/as professores/as coordenadores/as, ficarão obrigados/as a prestar **20 (vinte) horas** semanais de efetivo trabalho vinculado à comunidade acadêmica;

1.5. A vinculação mínima ao programa é de 12 (doze) meses, sendo que a coordenação pode desligar, antecipadamente, o/a discente vinculado/a por razões de problemas com comprometimento, pontualidade, assiduidade, envolvimento nas ações, aptidão para contribuir com as atividades, dentre outros critérios de avaliação de desempenho.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas até as 23:59 horas do dia **07 de junho de 2021**, pelo seguinte meio:

2.1. Preenchimento do formulário: <https://forms.gle/KYEQtKJ1kzeKhZc68>

2.2. Os (as) candidatos (as) deverão realizar as inscrições, preferencialmente, via e-mail institucional.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção compreenderá análise do histórico escolar e entrevista individual;

3.2. A entrevista individual tem o objetivo de identificar zonas de interlocução no que se refere a valores e competências em relação ao projeto e o perfil do candidato/a, bem como o conhecimento básico da **Lei de Mediação** (Lei 13.140/2015);



3.3. As entrevistas, de caráter eliminatório (média de 7 em 10 para aprovação), serão realizadas nos dias especificados abaixo, **a partir de 14h**, via Google Meet e/ou Google Forms. O link para realização da entrevista e horário individual serão informados por e-mail;

3.4. A lista de aprovados/as e de classificados/as será enviada por e-mail e também será divulgada na página do Instagram do Direito e Sociedade: Mediação (<https://www.instagram.com/direitoesociedadecmc/>);

3.5. Não serão tolerados atrasos em nenhuma das etapas de seleção;

3.6. Em caso de empate nas etapas do processo seletivo, o critério definidor será coeficiente de rendimento semestral, para aqueles/as que o possuem, ou antiguidade no curso caso não haja coeficiente.

#### 4. CRONOGRAMA

**27/05/2021** – Lançamento do edital;

**27/05 a 07/06/2021** – Período de inscrições;

**09/06/2021** – a partir de 14h - Entrevista individual de perfil e de conhecimento básico da Lei de Mediação;

**11/06/2021** – a partir de 14h - Entrevista individual complementar de perfil e de conhecimento básico da Lei de Mediação;

**11/06/2021** – Divulgação do resultado.

4.1. As instruções complementares serão enviadas aos inscritos no dia 08 de junho. O resultado final da seleção será enviado por e-mail e também será divulgado na página do Instagram do Direito e Sociedade: Mediação (<https://www.instagram.com/direitoesociedadecmc/>).

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A aquisição de bolsa pelos/as voluntários/as selecionados/as depende do critério de merecimento e disponibilidade para colaboração, bem como em conformidade com a eventual liberação pela PROEX/PRACE;

5.2. Cabe ao/à candidato/a a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados nos meios de comunicação oficiais (e-mail e Instagram);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
PROGRAMA DIREITO E SOCIEDADE**



---

5.3. Em caso de dúvidas, os candidatos (as) podem contatar a equipe do NCM pelo e-mail **demediacao@gmail.com**;

5.4. Os Programas poderão fazer alterações neste Edital;

5.5. Casos omissos serão decididos pela coordenação dos Programas.

**Prof. Roberto Henrique Pôrto Nogueira**  
**Coordenador-Geral do Programa Direito e Sociedade**

**Flávia Coelho Augusto Silva**  
**Coordenadora Adjunta do Programa Direito e Sociedade e do Núcleo de Consultoria**  
**e Formação em Mediação de Conflitos de Moradia e Locação**

**Bruna Teixeira Kai**  
**Pesquisadora-extensionista do Núcleo de Consultoria e Formação em Mediação de**  
**Conflitos de Moradia e Locação**